

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 05/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

O Defensor Público-Geral, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2019, conforme segue:

1. Altera-se no Edital de Abertura no item 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD, nos subitens 2.2.2 e 2.2.3.1, passando a ser conforme segue e não como constou:

2.2.2 Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, com a Lei Estadual 18.419/2015 e em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Federal 14.126/2021 e a Súmula 377 do STJ.

2.2.3.1 A data de emissão do documento comprobatório deve ser posterior ao dia 11/09/2023 (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do Edital) ou por período indeterminado, quando contiver a informação que a condição é permanente.

2. Altera-se no Edital de Abertura no item 8 DA PROVA DISSERTATIVA – 2ª FASE, subitem 8.1.2, passando a ser conforme segue e não como constou:

8.1.2 Será realizada convocação suplementar na lista de ampla concorrência quando não houver candidatos aprovados o suficiente para preencher os números determinados nas listas de cotistas, referidas no item acima.

3. Altera-se no Edital de Abertura no item 9 DA PROVA ORAL – 3ª FASE, subitem 9.1.1, passando a ser conforme segue e não como constou:

9.1.1 Será realizada convocação suplementar na lista de ampla concorrência quando não houver candidatos aprovados o suficiente para preencher os números determinados nas listas de cotistas, referidas no item acima.

4. Altera-se no Edital de Abertura no item 10. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – 4ª FASE, subitem 10.3.7, passando a ser conforme segue e não como constou:

10.3.7 Somente serão aceitos documentos OBTIDOS E CONCLUÍDOS até a data de aplicação da Prova Oral.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná